



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>**; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiróz, Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, além da presença do Secretário Jurídico, Dr. Carlos Marcato, e esta Secretaria que ora auxilia nos trabalhos, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, definindo agendar reunião com todos vereadores, integrantes ou não de comissões permanentes, para reunião da comissão da próxima quarta-feira, 14, às 8h00min, para tratarem a respeito da matéria, assim mantiveram na comissão para tratar na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 1.989/2019** (Executivo Municipal) - Altera a Lei nº 1.002/2001 que Institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica; **3) Projeto de Lei nº 1.990/2019** (Executivo Municipal) – Altera a lei nº 1666/2008 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de ensino; da criação do conselho municipal de educação e integração do conselho do FUNDEB como Câmara do Conselho Municipal de Educação do município de Alta Floresta, dentre outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica; **4) Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 931/1999, e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável. No que refere-se as três proposições anteriormente citadas (PLs 1989 e 1990 e PLC 1991), definiram por remeter cópia de todos à consideração da Secretária Municipal, para querendo, apresente sugestões impreterivelmente até a próxima terça-feira, 12, além disto, por convidar



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

o Conselho Municipal de Educação (CME/AF) e vereadores, integrantes de comissões inerentes ou não, para a reunião destas comissões da próxima quarta-feira, 14, a partir das 9h00min, assim sendo, mantiveram referidas propostas na comissão para, portanto, tratarem na próxima ocasião. **5) Projeto de Lei nº 1.992/2019** (Executivo Municipal) – extingue vagas, coloca em extinção cargos da estrutura administrativa municipal, altera a Lei Municipal nº. 1.107/2001 e a Lei 1.108/2001 e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico desta Casa favorável, o qual, acusaram o recebimento do Ofício do SISPUMAF nº 009/2019 de 07/08 do corrente em resposta ao Ofício nº 026 da Comissão de Legislação, logo, definiram por convidar o representante do SISPUMAF, com cópia a Direção e Procuradoria do IPREAF, além dos vereadores, membros ou não de outras comissões inerentes, para participarem, a partir das 10h00min, da reunião destas comissões da próxima quarta-feira, 14, com a finalidade de discutirem a referida propositura, e ainda, definiu-se que remete-se cópia do Ofício do Sindicato a todos vereadores, e ainda por solicitar dilação de prazo para exararem parecer, com isto, mantiveram a proposta na comissão. **6) Projeto de Lei nº 1.993/2019** (Executivo Municipal) – Altera dispositivos da Lei 2.266/2015 e dá outras providências, anexado parecer jurídico favorável, logo, levando-o à deliberação. Parecer e Voto do Relator (Comissão de Legislação): favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, protocolando com a comissão seguinte. Parecer e Voto do Relator (Comissão de Fiscalização): favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo ao gabinete do presidente. **7) Projeto de Lei nº 1.995/2019** (Executivo Municipal) – Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 1.499/2006, e dá outras providências, com cópia ao crivo da Procuradoria Jurídica, o qual, tão somente acusaram o recebimento e definiram tratar na próxima ocasião. **8) Projeto de Resolução nº**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**001/2019** (Vereadora Elisa Gomes Machado) – dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial do Poder Legislativo, das gravações em áudio das sessões da Câmara, em até 24 horas de sua realização, e dá outras providências, anexado parecer jurídico contrário, o qual, definiram por remeter cópia prévia do parecer jurídico a vereadora Elisa, autora da propositura, além do parecer técnico pela impossibilidade de atendimento, apresentado pelo departamento de informática desta Casa, com isto, mantiveram o projeto na Comissão (de Legislação), definindo tratar em outra ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)